



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão
Departamento de Planejamento Governamental

PPA **Plano Plurianual 2024-2027**

Sínteses Setoriais

Urbanismo e Habitação

Introdução

O Plano Plurianual (PPA) é um dos instrumentos de planejamento previstos nas Constituições Federal e Estadual, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). É o instrumento legal que define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração estadual direta e indireta para um período de quatro anos. Esse período se inicia no segundo ano de mandato e se encerra no primeiro ano do mandato seguinte, sendo sua execução anual definida conforme orientações editadas pela LDO e recursos previstos pela LOA.

Historicamente, com o objetivo de subsidiar a elaboração das políticas públicas que constam no PPA, inúmeros estudos foram desenvolvidos pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul (SPGG-RS): os textos de referência do *RS 2030: Agenda de Desenvolvimento Territorial*, de 2014; o *Futuro RS: Agenda de Desenvolvimento*, elaborado entre 2016 e 2018; e as *Sínteses Territoriais*, desenvolvidas em 2019. A importância desses estudos reside na análise de longo prazo realizada, fundamental para subsidiar o planejamento de médio prazo presente no PPA.

As *Sínteses Setoriais para o PPA 2024-2027* dão prosseguimento a esses estudos. Elas têm como objetivo principal realizar uma análise sobre a realidade dos setores que subsidie a elaboração do PPA 2024-2027 das Secretarias e órgãos vinculados. Como objetivos específicos, apontam-se:

- avaliar as ações programáticas e os indicadores de resultado do PPA 2020-2023;
- propor macroproblemas¹ a serem enfrentados pelas ações programáticas que serão criadas para o PPA 2024-2027;
- analisar como os macroproblemas têm evoluído temporalmente e como eles se distribuem no território do Rio Grande do Sul.

Metodologia

A elaboração do documento *Sínteses Setoriais para o PPA 2024-2027* abrangeu três macroetapas. Segue uma breve descrição dos procedimentos realizados em cada uma delas.

1.1 Reflexão sobre a elaboração do documento

Esta macroetapa consistiu em uma oficina, realizada no dia 11 de agosto de 2022, a qual abrangeu os servidores do Departamento de Planejamento Governamental da SPGG-RS (Deplan-SPGG) para discutir os objetivos e os principais parâmetros do documento. Essa oficina foi constituída por três atividades: (i) definição dos objetivos do documento; (ii) definição de quais informações deveriam constar no material e quais insumos seriam utilizados para a análise; e (iii) identificação de quais seriam as principais restrições e os atores envolvidos no trabalho.

¹ Para o marco metodológico do PPA 2024-2027, o qual está em elaboração, o conceito de macroproblema substituiu o conceito de situação-problema utilizado no marco do PPA 2020-2023. No momento das oficinas, ainda não se havia chegado à necessidade de substituição desse conceito. Por isso, durante a realização das atividades, ainda havia sido utilizado o conceito de situação-problema. Para mais detalhes, ver seção 1.3.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.2 Ensaio para a elaboração do documento

Esta macroetapa também consistiu em uma oficina, realizada no dia 18 de agosto de 2022, a qual abrangeu os servidores do Deplan-SPGG, para discutir os setores através dos quais seria estruturado o documento e realizar um ensaio das atividades que seriam posteriormente desenvolvidas pela equipe de elaboração.

É importante afirmar que, após a primeira oficina, um pequeno grupo de servidores do Departamento foi encarregado de apresentar uma proposta sobre os setores que seriam abrangidos pelo estudo. Assim, baseando-se na Portaria Ministerial N° 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)², e consultando-se o Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) do Rio Grande do Sul, a fim de identificar as secretarias e órgãos estaduais que fazem parte do PPA 2020-2023, consolidaram-se os seguintes setores e órgãos estaduais pertencentes a cada um deles (Quadro 1)³, os quais estruturariam o documento *Sínteses Setoriais para o PPA 2024-2027*.

Quadro 1 - Setores do documento *Sínteses Setoriais para o PPA 2024-2027* e secretarias/órgãos estaduais contemplados

SETORES		SECRETARIAS/ÓRGÃOS
1	Saúde	IPE SAÚDE - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul SES - Secretaria da Saúde SSP - Secretaria de Segurança Pública
2	Segurança Pública	DETRAN - Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul GE - Governadoria do Estado SICDH - Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo SSP - Secretaria de Segurança Pública
3	Educação	FADERS - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PCD e PCAH no RS FETLSVC - Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha SEDUC - Secretaria da Educação SSP - Secretaria de Segurança Pública
4	Cultura, Desporto e Lazer	FOSPA - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre FTSP - Fundação Teatro São Pedro SEDAC - Secretaria da Cultura SEL - Secretaria do Esporte e Lazer
5	Urbanismo e Habitação	METROPLAN - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano SOP - Secretaria de Obras e Habitação SPGG - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
6	Meio Ambiente e Saneamento	AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

² A portaria define os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, e operações especiais. O grupo baseou-se no conceito de função para a definição dos setores, conceituada como “o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público” (BRASIL, 1999).

³ Não foram contemplados os seguintes órgãos no documento, visto que suas ações são majoritariamente direcionadas ao próprio Estado, não sendo, portanto, finalísticas: Chefe de Gabinete do Governador; Procuradoria-Geral do Estado; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Comunicação; Secretaria Extraordinária de Apoio à Gestão Administrativa e Política; Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais; Secretaria Extraordinária de Parcerias; Badesul Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS; Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul); Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs); Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás); Companhia Riograndense de Mineração (CRM); Conselho Estadual de Educação; Escritório de Desenvolvimento de Projetos; e IPE-Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura
 SOP - Secretaria de Obras e Habitação
 SSP - Secretaria de Segurança Pública

7	Ciência e Tecnologia	SICT - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
8	Agricultura e Pecuária	CEASA - Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul IRGA - Instituto Rio Grandense do Arroz SEAPDR - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural SOP - Secretaria de Obras e Habitação
9	Indústria, Comércio e Serviços	JUCISRS - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico SETUR - Secretaria de Turismo STER - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda
10	Transportes	DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias METROPLAN - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional PORTOS RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano SELT - Secretaria de Logística e Transportes
11	Assistência Social e Cidadania	FASE - Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul FPERGS - Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul SICDHAS - Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social STER - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda

Os setores supracitados foram apresentados pelo pequeno grupo na oficina e, posteriormente, o grupo maior de servidores do Deplan relacionou as 69 ações programáticas do PPA 2020-2023⁴ aos setores correspondentes. Por fim, na oficina, como piloto para a elaboração do documento, os servidores do Deplan foram divididos em 11 grupos, um para cada setor, e cada grupo selecionou uma ação programática do seu setor para indicar qual situação-problema⁵ estaria a ela vinculada. Na oficina, também foram avaliados os indicadores de resultado⁶ de cada ação programática analisada quanto à evolução e à adequação à situação-problema.

1.3 Elaboração do documento

A última macroetapa, de elaboração do documento, foi dividida em sub-etapas. Na primeira, de análise das ações programáticas, ocorrida entre os dias 30 de agosto e 21 de setembro de 2022, os grupos identificaram as situações-problema de cada uma das ações programáticas definidas para o PPA 2020-2023 para os órgãos do Quadro 1. A partir de estudos sobre os setores,

⁴ Segundo o Marco Metodológico do PPA 2020-2023, a ação programática consiste “em um conjunto viável de Iniciativas, com o qual se pretende atacar, eficazmente, as causas críticas de uma situação-problema e, assim, provocar-lhes mudanças no sentido esperado, no médio e longo prazo” (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 32).

⁵ O marco metodológico do PPA 2020-2023 define situação-problema como “uma situação negativa e/ou indesejável, identificada socialmente e reconhecida e declarada pelo Governo como objeto de tratamento ou intervenção. É indesejável por representar uma ameaça ou um perigo potencial de perda de algo conquistado ou um obstáculo decorrente de demanda não satisfeita ou deficiente, produzindo consequências negativas sobre uma população. Alternativamente, consiste em uma oportunidade que se quer aproveitar para avançar no estágio de desenvolvimento de uma população. Ex.: fome, miséria, alagamentos, engarrafamentos, mudança tecnológica.” (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 20).

⁶ No que se refere ao indicador de resultado, o marco metodológico do PPA 2020-2023 define como “medidas que permitem retratar e acompanhar a evolução quantitativa da situação-problema. Devem ser sensíveis à intervenção governamental e oportunamente apurável” (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 38).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

também foram propostas novas situações-problema, as quais não haviam sido abarcadas pelo PPA 2020-2023. Ainda na mesma etapa, os grupos realizaram uma análise dos indicadores de resultado das situações-problema abarcadas pelo PPA 2020-2023 quanto à sua evolução (melhorou, piorou, não houve evolução ou não foi informado pelo órgão).

Por sua vez, na outra sub-etapa⁷, ocorrida entre os dias 22 de setembro e 05 de outubro de 2022, foi realizada pelos grupos uma análise das *propriedades essenciais* dos indicadores de resultado do PPA 2020-2023, quais sejam:

- **Validade:** capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar. *O indicador realmente mede o que se pretende alcançar?*
- **Confiabilidade:** ter origem em fontes confiáveis com metodologias reconhecidas e transparentes de coleta, processamento e divulgação, de forma que diferentes avaliadores possam chegar aos mesmos resultados. *Os dados utilizados são confiáveis?*
- **Simplicidade:** fácil obtenção, construção, manutenção, comunicação e entendimento pelo público em geral. *É fácil obter o indicador e o público em geral entende o que ele quer traduzir?*

A partir da análise anterior, quando o indicador de resultado do PPA não satisfizesse as propriedades supracitadas, deveriam ser propostos novos indicadores. O mesmo ocorreria para as novas situações-problema, para as quais deveriam ser criados novos indicadores.

Esses indicadores – os de resultado do PPA 2020-2023 que satisfizeram as propriedades essenciais e os novos indicadores propostos – foram representados através de gráficos e mapas, demonstrando a evolução temporal do macroproblema⁸ e sua distribuição no território do Rio Grande do Sul. Neste documento final, ambos os indicadores foram denominados “*indicadores de diagnóstico*”⁹.

Por fim, em anexo, foram elencados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹⁰ relacionados a cada macroproblema, de forma que as metas de cada ODS possam ser utilizadas como subsídio ao aprofundamento da análise dos macroproblemas.

A análise do material produzido se encontra no subcapítulo a seguir, com os resultados do estudo *Sínteses Setoriais para o PPA 2024-2027* para o setor de Urbanismo e Habitação.

⁷ Antes da realização desta sub-etapa, foi realizada uma capacitação de indicadores aos servidores, a qual foi conduzida pelos membros da Divisão de Avaliação de Políticas Públicas do Deplan-SPGG.

⁸ Como forma de adequar o estudo à nova metodologia do PPA 2024-2027, foi utilizado o termo macroproblema, que consiste na condição negativa e/ou indesejável, identificada socialmente e reconhecida e declarada pelo Governo como objeto de tratamento ou intervenção. O macroproblema é um problema situado em um nível mais elevado e de maior complexidade e em torno do qual interagem problemas secundários que operam como suas causas ou se manifestam como suas consequências.

⁹ O indicador de diagnóstico consiste em um instrumento de medida que busca representar o macroproblema no momento da sua identificação.

¹⁰ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fazem parte da Agenda 2030, que reúne, dentre outros elementos objetivos e metas de desenvolvimento para serem atingidos até 2030, definidos em comum acordo pelos 192 países da ONU em 2015.

Urbanismo e Habitação

Resumo

Os desequilíbrios sociais e econômicos gerados pelo acelerado crescimento populacional e a sua concentração nos grandes centros urbanos transcendem os limites administrativos municipais e atingem toda população, restringindo a satisfação das necessidades mais básicas relativas à vida urbana. Externalidades como exclusão social, descontinuidades espaciais, ocupação irregular do solo, serviços básicos deficitários e restrição à propagação da atividade econômica podem ser explicadas, ainda que sem esgotarem as causas relativas ao tema, pelos macroproblemas socialmente identificáveis que são objeto deste estudo, quais sejam: (i) problemas habitacionais de famílias de baixa renda; (ii) baixa integração entre municípios pertencentes a regiões metropolitanas e aglomerações urbanas para execução das funções públicas de interesse comum; e (iii) mobilidade urbana ineficiente.

Macroproblema

1. *Problemas habitacionais de famílias de baixa renda*

1.1 *Indicadores de diagnóstico:*

Indicador de Diagnóstico	Unidade de Medida	Periodicidade	Escala de Regionalização	Fonte
Déficit habitacional no RS	unidade	anual	-	Fundação João Pinheiro-MG
Inadequação de domicílios no RS	unidade	anual	-	Fundação João Pinheiro-MG

1.2 *Análise do macroproblema*

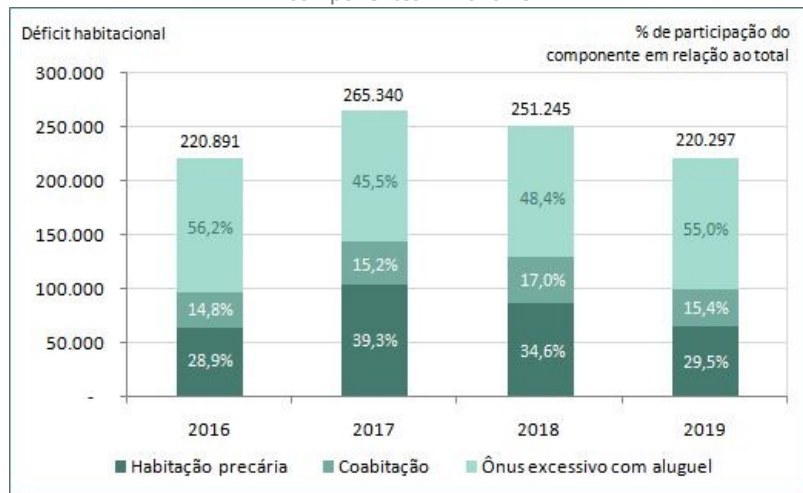
O *déficit* habitacional é um dos principais problemas contemporâneos. Está fortemente relacionado com os desequilíbrios sociais e econômicos presentes no processo de produção do habitat urbano. Grande parte das populações urbanas e rurais, no âmbito do direito à cidade e à habitação, em que pesem os termos constitucionais, ainda não tem suas demandas atendidas, tanto no que refere à superação da precariedade de suas condições de habitabilidade quanto no que diz respeito à aquisição da habitação. Dados da Fundação João Pinheiro relativos ao *déficit* habitacional apontam que o RS convive com a falta de mais de 220 mil unidades habitacionais.

O Gráfico 1 apresenta três componentes contidos no *déficit*. São aqueles formados por segmentos populacionais que moram com baixas condições de habitabilidade, núcleos familiares

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

que habitam em regime de coabitação, compartilhando exíguos espaços de poucos cômodos e, por fim, famílias que, para morar, consomem expressiva parcela da renda familiar, comprometendo ou limitando a satisfação de outras necessidades fundamentais. Pode-se verificar tendência de redução, entretanto, apesar dos esforços e dos investimentos setoriais realizados, as políticas implementadas não lograram reduzir os *déficits* aos patamares assinalados no ano de 2016, notadamente o que se refere à coabitação e precariedade das habitações.

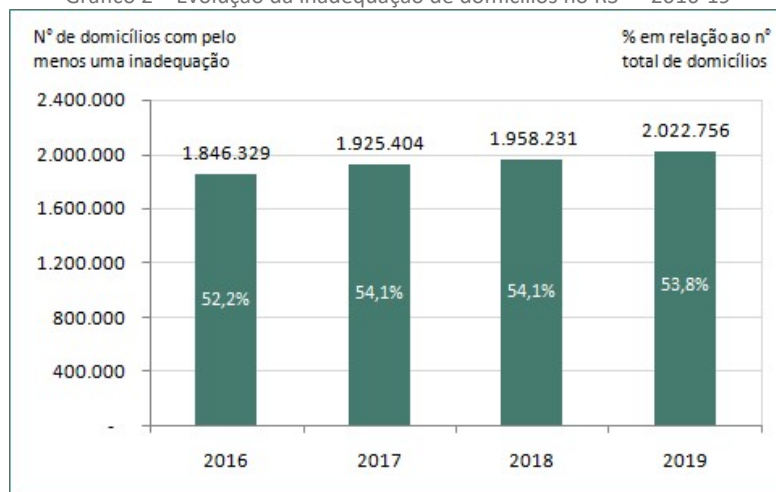
Gráfico 1 – Evolução do *déficit* habitacional no RS, pelos seus respectivos componentes — 2016-19



Fonte: Fundação João Pinheiro-MG – Relatório do déficit habitacional no Brasil 2016-2019.

O Gráfico 2 apresenta a realidade habitacional, abordando outro aspecto da questão situacional, enfocando a inadequação existente nos domicílios. A dimensão do problema é considerável. Mais de 53% da população do RS habita com pelo menos uma inadequação em sua moradia. São deficiências relativas à infraestrutura urbana, aos padrões edilícios e à condição fundiária. Esses três grupamentos dão origem a desdobramentos que revelam inadequações relativas a abastecimento de água, esgotamento sanitário, serviços urbanos, emprego de materiais inadequados na produção da habitação, ausência de sanitários, entre outras desconformidades.

Gráfico 2 – Evolução da inadequação de domicílios no RS — 2016-19



Fonte: Fundação João Pinheiro-MG – Relatório do déficit habitacional no Brasil 2016-2019.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Os dados permitem consolidar a noção de que significativa parcela da população gaúcha não tem onde morar, mora mal ou irregularmente em casas precárias, em sua maioria autoconstruídas, em periferias urbanas, à custa do esgotamento de escassa poupança familiar.

Esses dados permitem também referir que a habitação — bem de custo elevado que resulta de processos de produção seletivos — permanece na condição de sonho inalcançável para grandes contingentes populacionais. Resta evidente que do ponto de vista dos segmentos sociais mais vulneráveis — envolvidos na produção de moradias, em regime de autoconstrução —, torna-se indispensável a ação do Estado na estruturação de políticas que estejam comprometidas com a estruturação e a manutenção de um poderoso sistema de financiamento público, a continuidade de processos de regularização fundiária, a qualificação de unidades habitacionais precárias e a produção de novas moradias.

2. Baixa integração entre municípios pertencentes a regiões metropolitanas e aglomerações urbanas para execução das funções públicas de interesse comum

2.1 Indicadores de diagnóstico:

Indicador de Diagnóstico	Unidade de Medida	Periodicidade	Escala de Regionalização	Fonte
Déficit habitacional na RMPA	unidade	anual	-	Fundação João Pinheiro-MG
Inadequação de domicílios na RMPA	unidade	anual	-	Fundação João Pinheiro-MG
População residente em aglomerados subnormais, em municípios integrantes de RM ou AU	unidade	anual	município	IBGE
População residente em municípios integrantes de RM ou AU atendidos por abastecimento de água	%	anual	município	SNIS
População residente em municípios integrantes de RM ou AU atendidos por esgotamento sanitário	%	anual	município	SNIS
População residente em municípios integrantes de RM ou AU atendidos por coleta de resíduos sólidos	%	anual	município	SNIS
Famílias inscritas no Cadastro Único e residentes em municípios integrantes de RM ou AU	unidade	anual	município	Ministério da Cidadania

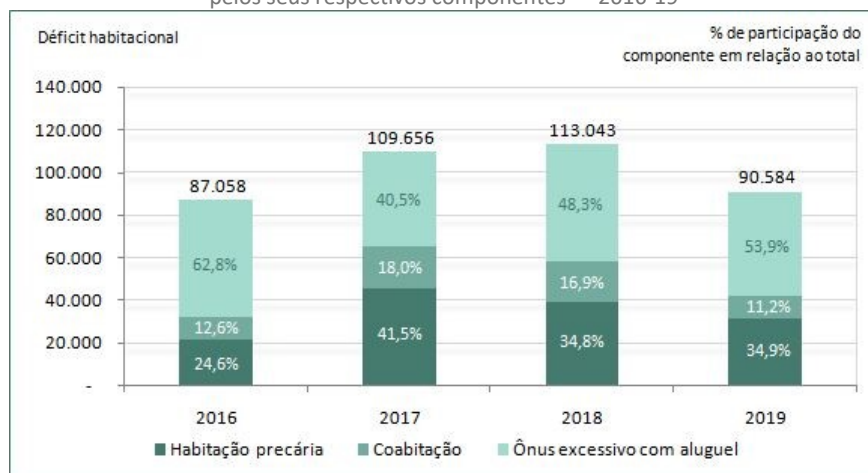
2.2 Análise do macroproblema

As cidades que constituem regiões metropolitanas e aglomerações urbanas se caracterizam por conformar áreas conurbadas com fortes relações de interdependência, de complementaridades e de conexões sistêmicas que impactam fortemente as dinâmicas sociais, permitindo, por exemplo, que parte dos serviços urbanos disponibilizados possam vir a transpor limites municipais. Desse modo, é fundamental a convergência de esforços no sentido de formular um planejamento destinado a sustentar e dar sentido extramunicipal à busca de ordenamento físico territorial, desenvolvimento socioeconômico e manutenção das funções sociais da cidade.

O planejamento integrado, conforme determinado pela Lei Federal 13.089/2015, visa efetivar, por meio de uma governança interfederativa, o desenvolvimento urbano e a oferta das funções públicas inviáveis de serem executadas por apenas um município ou que causem impacto em municípios limítrofes. Nesse sentido, o presente documento apresenta uma seleção de aspectos relativos a funções públicas de interesse comum que, sem esgotarem o tema do planejamento integrado nem o rol de macroproblemas socialmente verificados, expressa uma parcela dos grandes temas urbanos e metropolitanos que impactam contextos sociais, ambientais e econômicos.

As questões habitacionais geram problemas que se manifestam e se estendem sem considerar os limites municipais. Suas consequências, apesar das causas comuns, calibradas pelas dinâmicas locais e regionais, paradoxalmente, terminam por afetar, com intensidades desiguais, os diferentes entes metropolitanos. De forma direta, a falta de moradia, a habitação inadequada em condições precárias e os núcleos familiares habitando em aglomerados subnormais são problemas que se estendem sem reconhecer questões político-administrativas e demarcações territoriais e se iniciam e se ampliam segundo leis do processo social e econômico. São questões eminentemente inseridas no contexto das funções públicas de interesse comum e, por consequência, são merecedoras de planejamento integrado. Os números e os dados da Fundação João Pinheiro e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dão conta da dimensão do problema e também despertam o sentido de urgência de seu processamento a partir da estruturação de políticas públicas integradas que incorporam em suas escalas a especialmente ampliada complexidade da metropolização. O Gráfico 3 apresenta a evolução do *déficit* habitacional na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA).

Gráfico 3 – Evolução do *déficit* habitacional na RMPA, pelos seus respectivos componentes — 2016-19



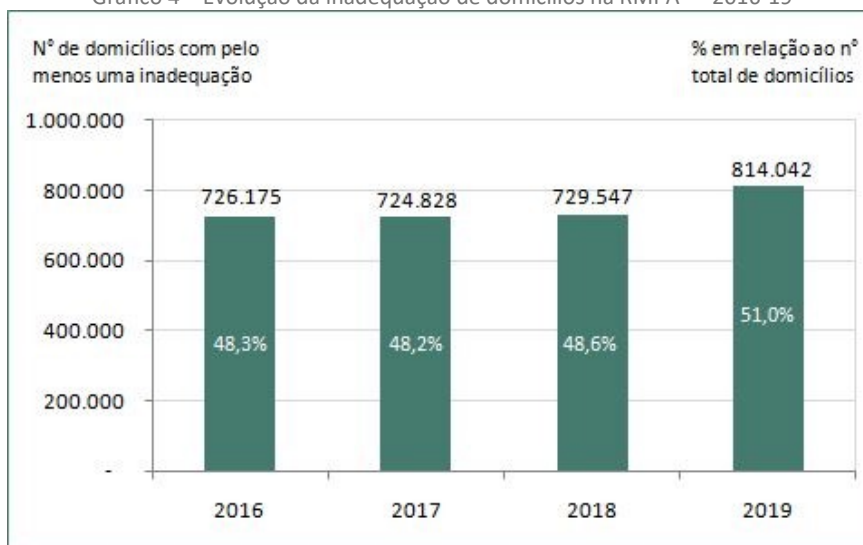
Fonte: Fundação João Pinheiro-MG – Relatório do déficit habitacional no Brasil 2016-2019.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Pode-se verificar tendência de redução do *déficit* global, entretanto, sem retornar a patamares assinalados no ano de 2016, notadamente no que se refere ao avanço do número de habitações precárias que, no período de estudo, elevou-se de 24,6 % em 2016 para 34,9 % em 2019.

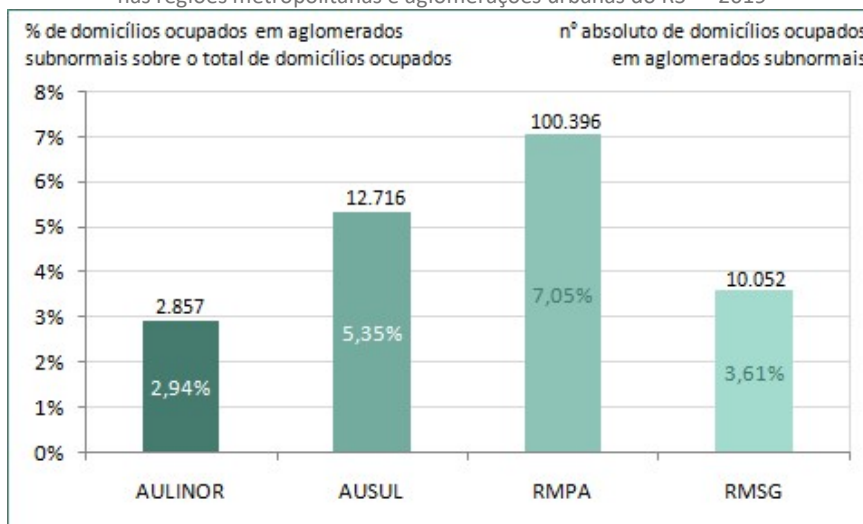
Os Gráficos 4 e 5 apresentam o comportamento do *déficit* sob o recorte da inadequação dos domicílios e dos aglomerados subnormais, que, segundo definição do IBGE, compreendem as ocupações irregulares em terrenos de propriedade alheia, sejam eles públicos ou privados, para fins de moradia em áreas urbanas.

Gráfico 4 – Evolução da inadequação de domicílios na RMPA — 2016-19



Fonte: Fundação João Pinheiro-MG – Relatório do déficit habitacional no Brasil 2016-2019.

Gráfico 5 – Estimativa do número de domicílios ocupados em aglomerados subnormais nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do RS — 2019



Fonte: IBGE – Aglomerados Subnormais.

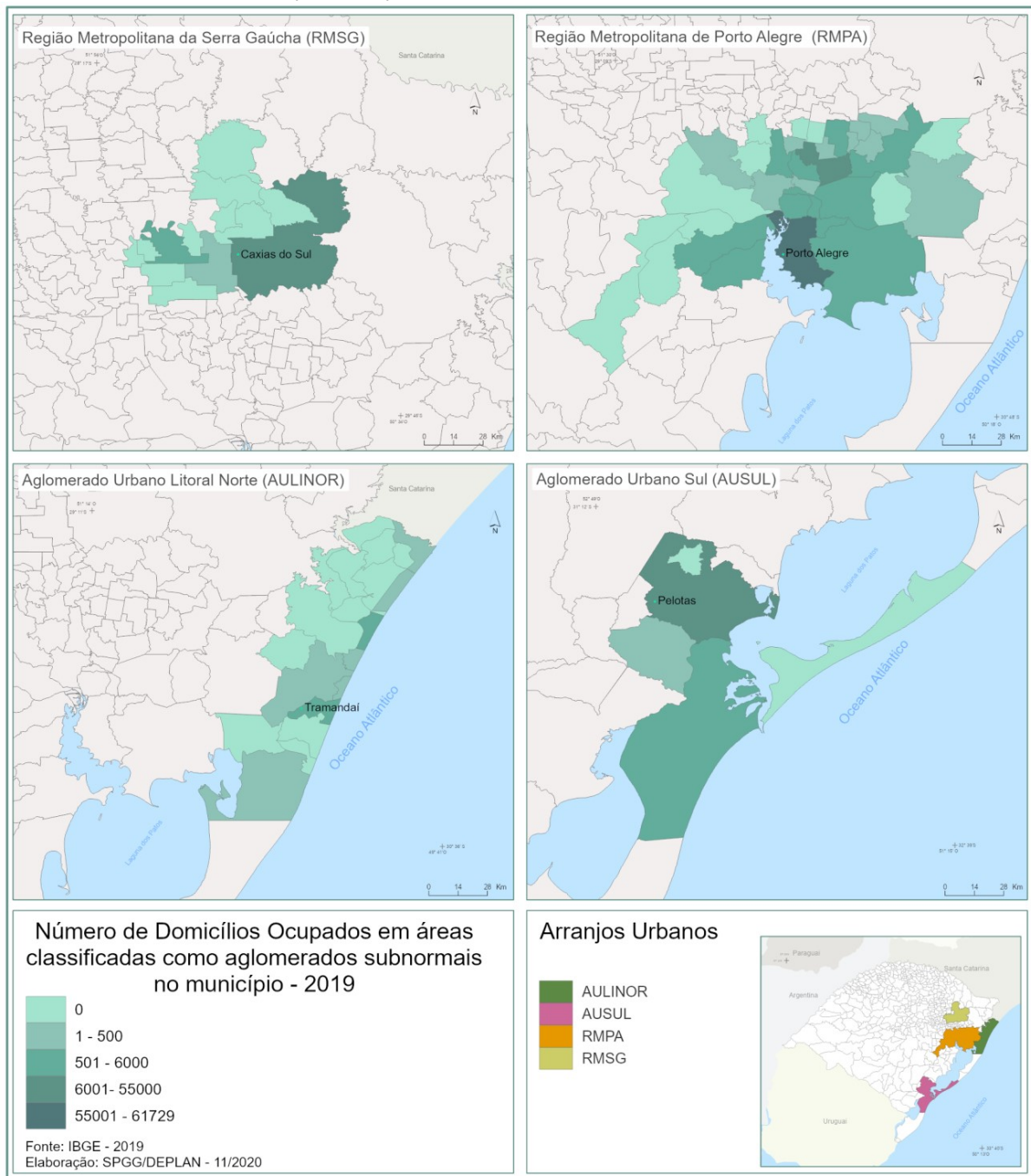
De maneira geral, as regiões metropolitanas manifestam o problema habitacional de forma mais aguda. Os números da RMPA reforçam a noção do crescimento das dificuldades. O quesito habitação precária, por exemplo, apresenta um crescimento de 12,1% no período avaliado, e o

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

número de domicílios com alguma inadequação ampliou-se em mais de 87 mil unidades. O que se refere a ocupação em aglomerados subnormais surpreende com mais de 100 mil unidades contabilizadas.

Além dos números, a espacialização de tais fenômenos, conforme observado no Mapa 1, indica uma concentração dos problemas habitacionais nas maiores cidades das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. Tais concentrações, se devem aos fluxos migratórios que atraem população de maior vulnerabilidade social, tanto nas periferias quanto ao redor das áreas do grandes eixos modais, uma vez que os deslocamentos se dão quase sempre por modais de tração animal, bicicletas ou mesmo a pé.

Mapa 1 - Número de domicílios ocupados em áreas classificadas como aglomerados subnormais, por município, na RMSG, RMPA e no AULINOR e AUSUL — 2019



Fonte: IBGE – Aglomerados Subnormais.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Ao se avaliar esse indicador, utilizando como unidade de regionalização os aglomerados subnormais (Mapa 1), observa-se que, em 2019 mais de 50% dos 20 municípios que compõem o a Aglomeração Urbana do Litoral Norte (AULINOR) não possuíam domicílios em aglomerados subnormais, sendo que os municípios que apresentaram os maiores números são Tramandaí e Capão da Canoa com, respectivamente, 1.263 e 776 domicílios. Já na Região Metropolitana da Serra Gaúcha, composta por 12 municípios, constatou-se que 75% destes também não possuíam domicílios ocupados em áreas consideradas subnormais, sendo Caxias do Sul o município que contém, nesta condição, o maior número de domicílios (7.723).

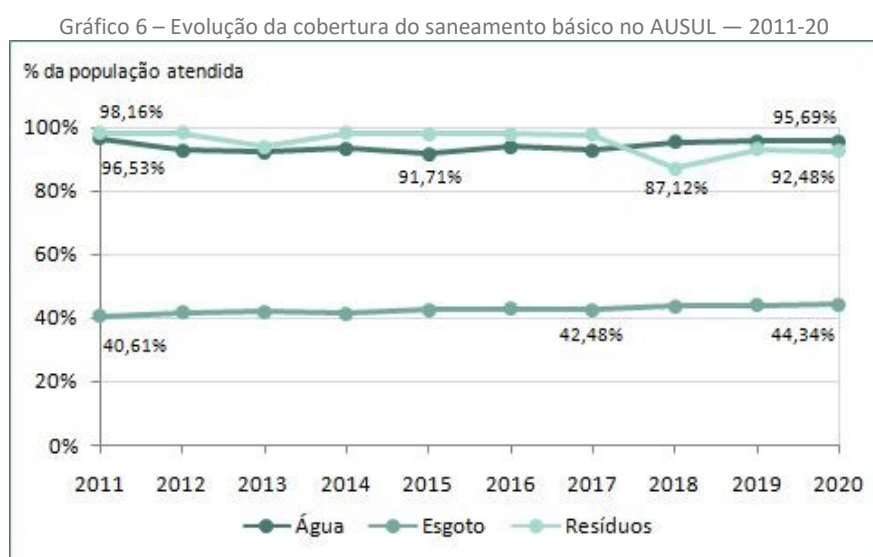
A Aglomeração Urbana do Sul (AUSUL) apresenta apenas dois municípios que não possuem a ocorrência de domicílios ocupados. Vale destacar que o AUSUL é composto por cinco municípios, sendo Pelotas, com 10.126 domicílios ocupados, o que apresenta a maior quantidade.

Na RMPA, composta por 34 municípios, constata-se que 32% do total de municípios que compõem esta região não possuem domicílios ocupados, e, quando comparada aos demais aglomerados subnormais, observa-se que a RMPA é a que possui os maiores números, destacando-se o Município de Porto Alegre, com a maior quantidade, totalizando 61.729 mil domicílios ocupados para o ano em análise.

No geral, para este indicador, observa-se que não é possível identificar um padrão espacial de concentração/agrupamento dos municípios que compõem estes aglomerados subnormais, já que há uma distribuição espacial aleatória deles. Observa-se, ainda, que há expressiva amplitude desses números encontrados em cada Arranjo Urbano.

As questões relativas ao saneamento básico, da mesma forma que as habitacionais, geram problemas que transbordam limites municipais, e seus impactos, quase sempre ampliados pelas dinâmicas locais, afetam de forma desigual os entes metropolitanos, suas populações e administrações. Estando relacionado diretamente com as políticas de saúde, meio ambiente e desenvolvimento urbano, o saneamento promove amplamente a melhoria da qualidade de vida das populações, estendendo seus benefícios sobre o meio ambiente, uma vez que o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário e a coleta e correta disposição de resíduos sólidos inserem-se entre as atividades comprometidas com a recuperação de mananciais e áreas de interesse ambiental, que, por óbvio, desconhecem limites políticos.

Os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) relativos às regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do Estado estão sintetizados nos Gráficos 6, 7, 8, e 9.



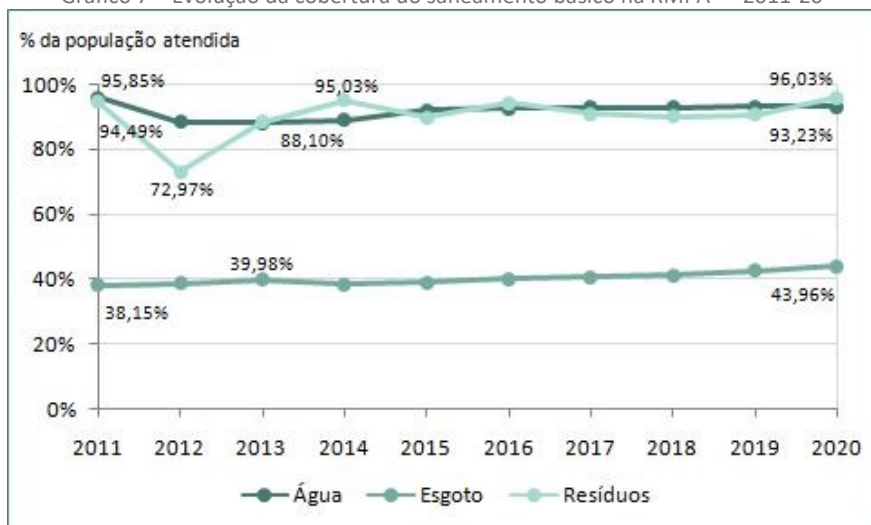
Fonte: SNIS – Diagnósticos Temáticos – Séries históricas.

As informações relativas a abastecimento de água e coleta e destinação de resíduos apresentam um quadro de maior alcance da prestação de serviços, onde as Regiões Metropolitanas

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

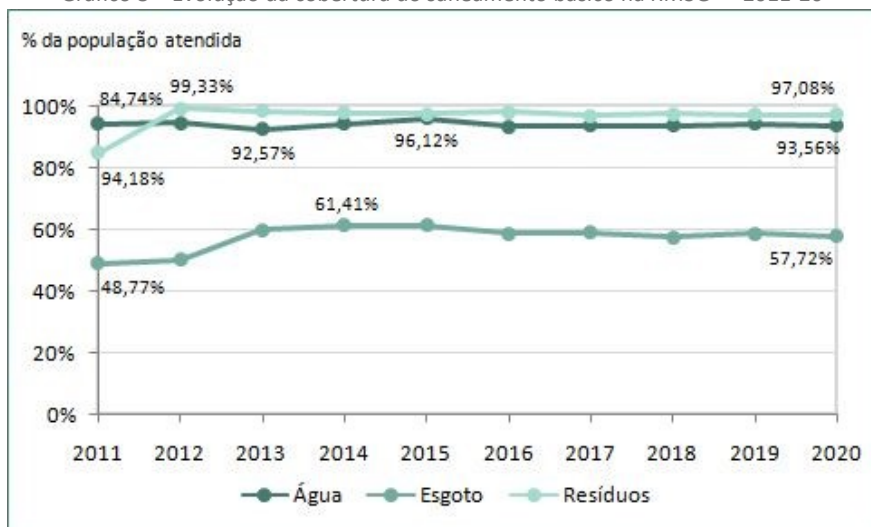
de Porto Alegre e da Serra Gaúcha e a Aglomeração Urbana do Sul alcançam percentuais acima dos 93% em todos os serviços.

Gráfico 7 – Evolução da cobertura do saneamento básico na RMPA — 2011-20



Fonte: SNIS – Diagnósticos Temáticos – Séries históricas.

Gráfico 8 – Evolução da cobertura do saneamento básico na RMSG — 2011-20

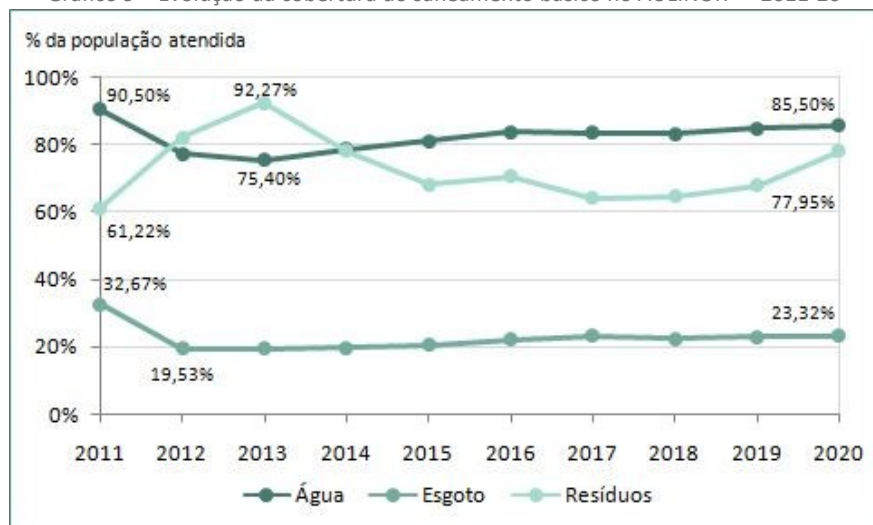


Fonte: SNIS – Diagnósticos Temáticos – Séries históricas.

Por último, com menor alcance a Aglomeração Urbana do Litoral Norte que, conforme os dados do Gráfico 9, limita sua *performance* a 85,50% no atendimento da população com serviços de abastecimento de água e a reduzidos 77,95% com serviço de coleta e destinação de resíduos.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Gráfico 9 – Evolução da cobertura do saneamento básico no AULINOR — 2011-20



Fonte: SNIS – Diagnósticos Temáticos – Séries históricas.

Bastante diferente da realidade dos serviços de água e resíduos é a situação relativa ao esgotamento sanitário. A variação dos percentuais da população atendida, em um período de 10 anos, revela, não seria exagerado afirmar, uma relativa estagnação. Na melhor *performance* apresentada, a Região Metropolitana da Serra Gaúcha conseguiu ampliar em apenas 8,95 p.p. o percentual populacional atendido pelo serviço. A RMPA não logrou ultrapassar os 5,81 p.p. de incremento, a AUSUL, apenas 3,73 p.p., e a Aglomeração Urbana do Litoral Norte retraiu o atendimento, reduzindo o percentual de população atendida em mais de 9 p.p. Os dados sugerem que a coleta e destinação de resíduos, assim como a recepção e tratamento de esgoto sanitário, serviços de alta relevância urbana, se avançam, o fazem com extrema lentidão e grandes dificuldades, expondo a fragilidade das políticas e o baixo alcance do planejamento e dos investimentos realizados em termos de entrega de resultados.

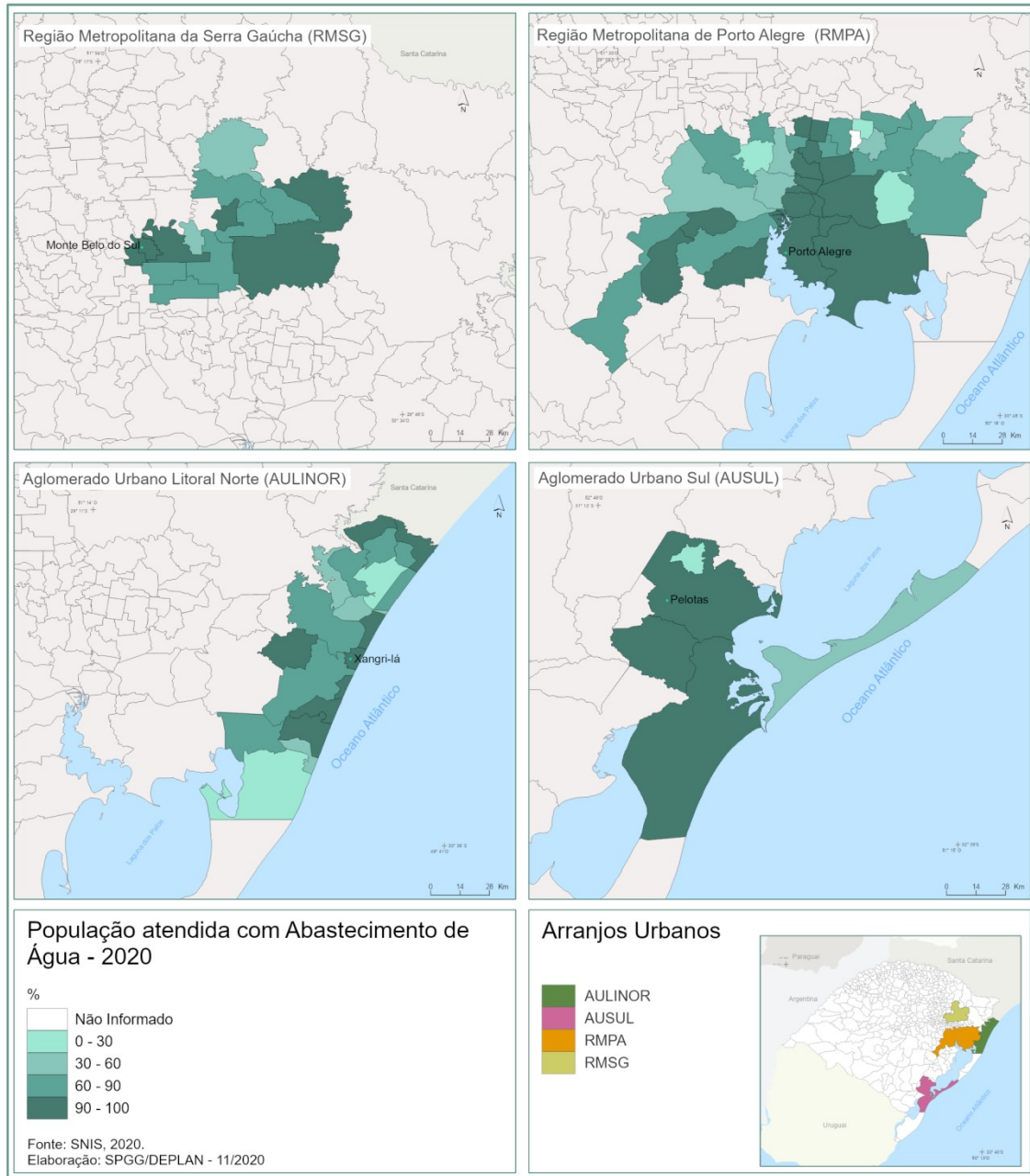
Em uma avaliação regionalizada da distribuição do percentual da população atendida com o abastecimento de água por aglomerados subnormais (Mapa 2), verifica-se que a Região Metropolitana da Serra Gaúcha registra o maior percentual no município de Monte Belo do Sul, com 100% da população atendida com o abastecimento de água e o menor percentual no município de Pinto Bandeira, com 45%. Já na RMPA, os Municípios de Porto Alegre, Canoas, Cachoeirinha e Alvorada possuem 100% da população atendida, enquanto Capela Santana apresentou valores abaixo de 23%, e o Município de Araricá não informou. Vale ressaltar que é perceptível uma maior concentração dos municípios com percentuais que variam de 90 a 100% na porção central desta região.

Na Aglomeração Urbana do Litoral Norte (AULINOR), o Município de Xangri-lá, com 99% da população atendida com o abastecimento de água, foi o que apresentou o maior percentual, enquanto os Municípios de Três Cachoeiras e Palmares do Sul apresentaram os menores valores, ambos abaixo de 30%.

Já na Aglomeração Urbana do Sul, é possível observar a discrepância nos percentuais de população atendida com o abastecimento de água, onde o Município de Pelotas possui 100% e o de Arroio do Padre, município caracterizado territorialmente por ser um enclave no território de Pelotas, aparece com 27%.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Mapa 2 - População atendida por abastecimento de água, por município, na RMSG, RMPA e no AULINOR e AUSUL — 2020



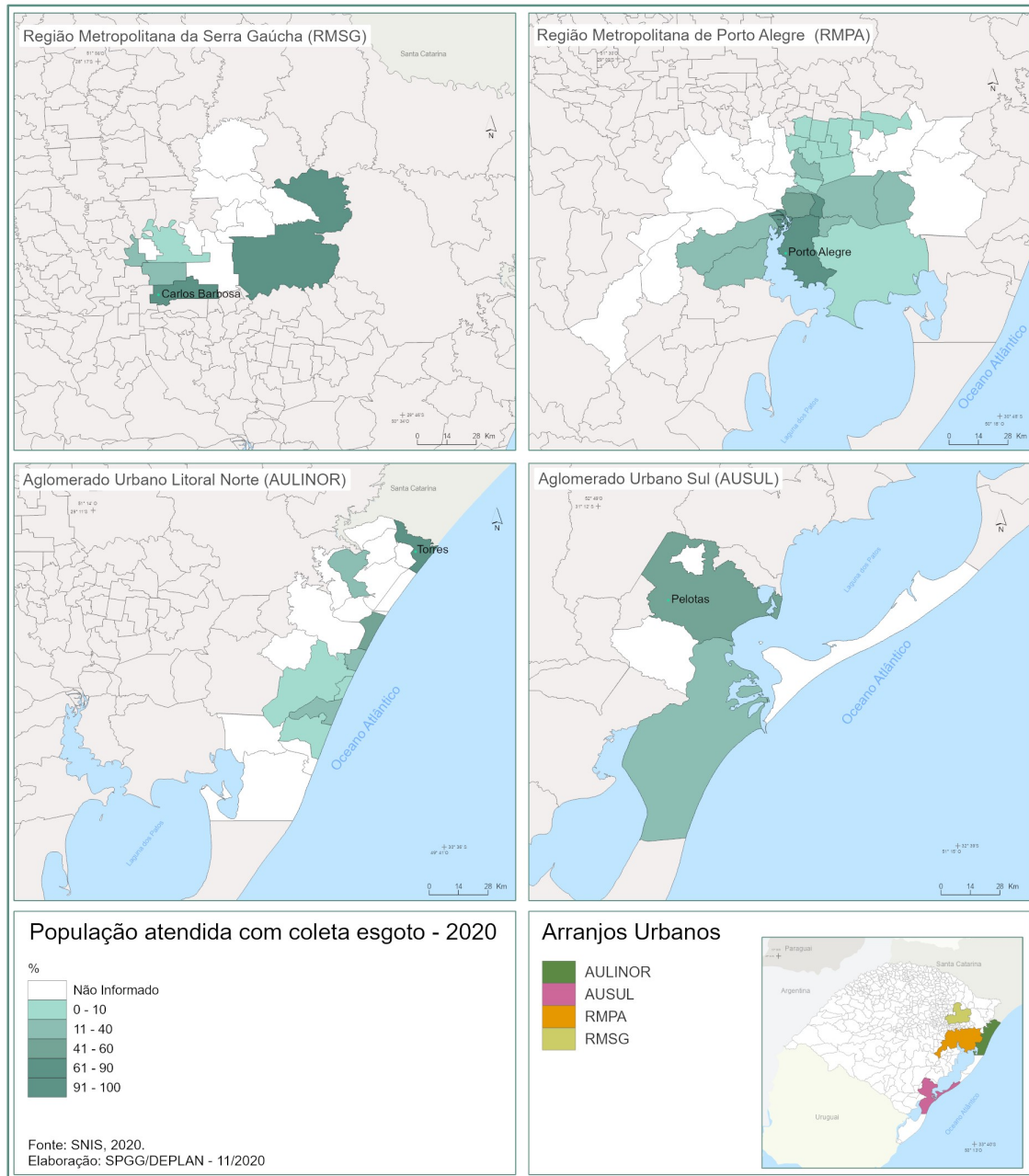
Fonte: SNIS – Diagnósticos Temáticos – Séries históricas.

A maior precariedade de acesso ao saneamento é observada ao se analisar o indicador *população atendida com coleta de esgoto*, que revela a pequena parcela da população atendida pela coleta de esgoto nestes aglomerados subnormais. Outra situação que interfere em uma análise completa deve-se ao fato de que mais de 51% dos municípios que compõem os aglomerados subnormais não informaram esse dado ao Sistema Nacional de Informação de Saneamento (Mapa 3).

Na Região Metropolitana da Serra Gaúcha (Mapa 3), observa-se, nos municípios que a compõem, significativa diferença nos quantitativos percentuais de atendimento da população com a coleta de esgoto, destacando-se o Município de Carlos Barbosa, com 100% da população atendida. Os demais municípios apresentaram valores inferiores a 90%, sendo que oito não informaram. Quando analisada a distribuição espacial das informações nesta região, é interessante mencionar a ocorrência de uma faixa central, com sentido norte-sul, onde não há presença de dados informados.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Mapa 3 - População atendida por coleta de esgoto, por município, na RMSG, RMPA e no AULINOR e AUSUL — 2020



Fonte: SNIS – Diagnósticos Temáticos – Séries históricas.

Avaliando-se a distribuição espacial desses percentuais para a Região Metropolitana de Porto Alegre representada no Mapa 3, nota-se que há concentração de maiores percentuais em municípios no entorno de Porto Alegre, que é o município que apresenta a maior taxa de população atendida com coleta de esgoto. Com exceção de Porto Alegre e Cachoeirinha, que, respectivamente, possuem 91% e 76% de sua população com acesso à coleta de esgoto, os demais municípios apresentam percentuais inferiores a 60%, sendo que 14 municípios não informaram sua situação. Cabe mencionar, ainda, que os Municípios de Campo Bom e Dois Irmãos, ambos com menos de 0,5% da população atendida com o serviço de esgotamento sanitário, são os menores percentuais encontrados quando comparados as demais arranjos urbanos.

Avaliando-se a Aglomeração Urbano do Litoral Norte, nota-se que o maior percentual encontrado é no Município de Torres, que possui 64% de sua população atendida com os serviços de esgotamento sanitário, sendo que, com exceção de Torres e Capão da Canoa, que possui 57%, todos

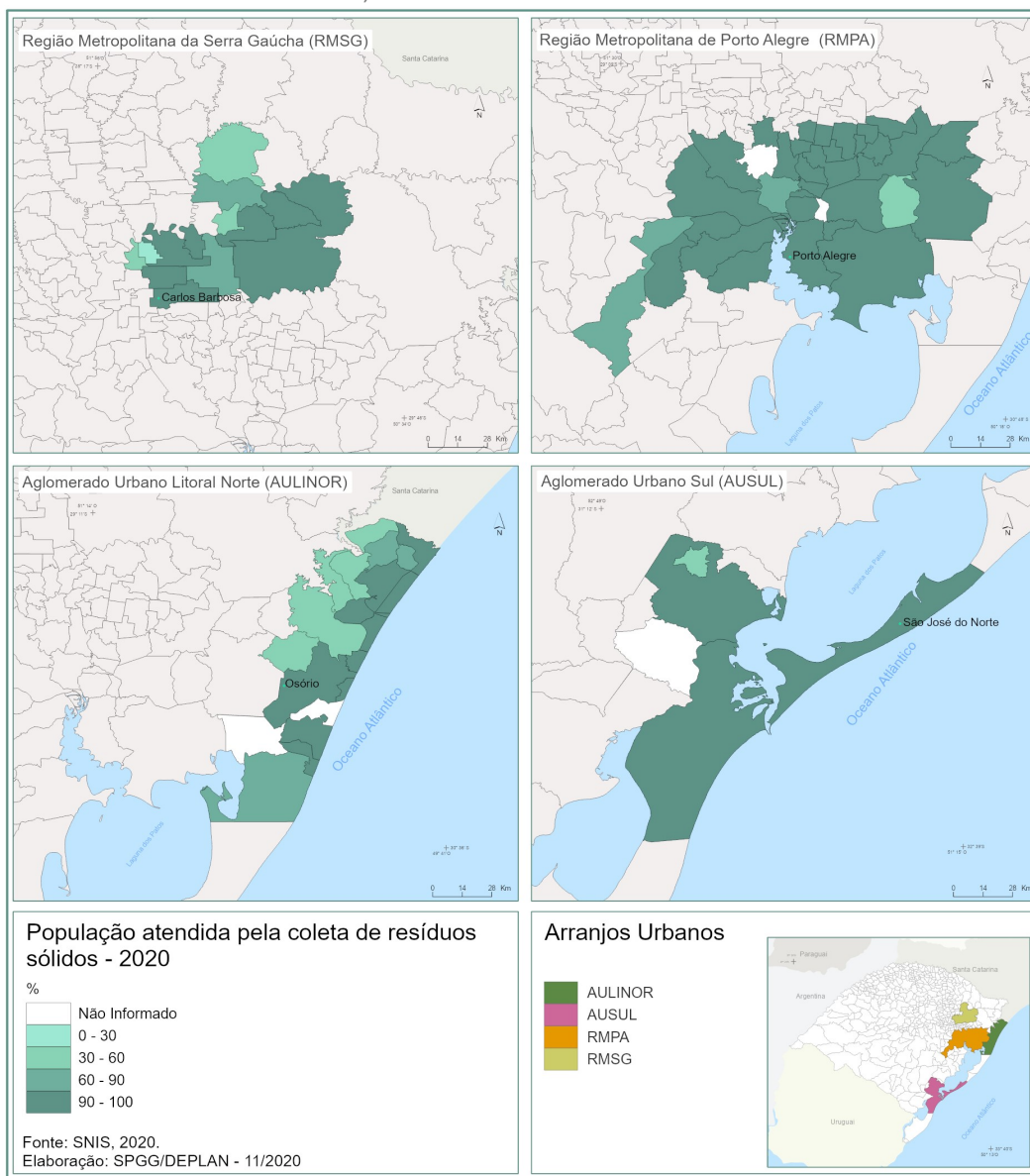
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

os demais apresentam valores inferiores a 32%. O Município de Imbé, com 0,7%, possui o quarto menor percentual identificado para os aglomerados subnormais. Adicionalmente, destaca-se a não declaração da informação do dado por parte de mais 50% dos municípios pertencentes a esta Aglomeração.

Dos municípios que compõem a Aglomeração Urbana do Sul, apenas os Municípios de Pelotas e Rio Grande informaram o dado ao SNIS, sendo que estes, respectivamente, possuem aproximadamente 60% e 30% de sua população atendida com coleta de esgoto no ano de análise.

No que se refere à população atendida com coleta de resíduos sólidos (Mapa 4), a Região Metropolitana da Serra Gaúcha possui mais de 50% de seus municípios com percentuais que atingem valores acima de 90% da população com coleta de resíduos sólidos, destacando-se o Município de Carlos Barbosa, com percentual de 100%, e Monte Belo do Sul, com 29%, menor percentual encontrado nesta região.

Mapa 4 - População atendida por coleta de resíduos sólidos, por município, na RMSG, RMPA e no AULINOR e AUSUL — 2020



Fonte: SNIS – Diagnósticos Temáticos – Séries históricas.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

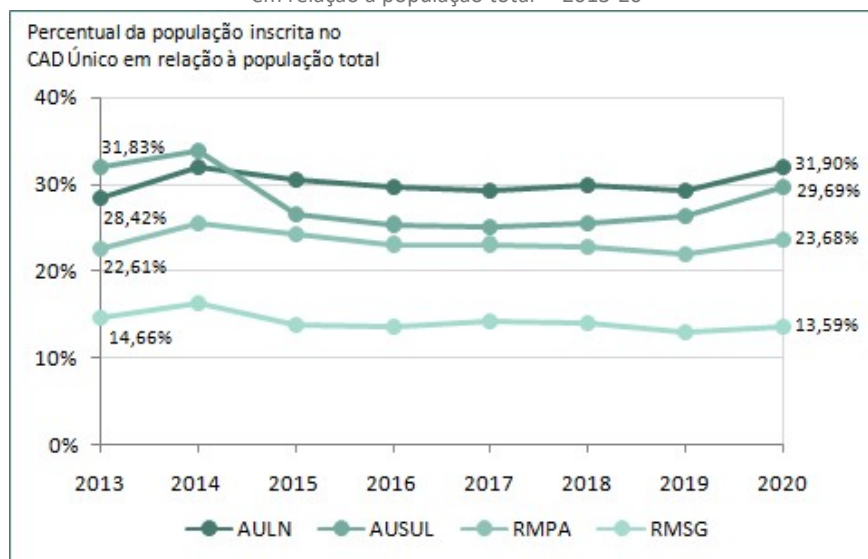
Já a RMPA possui 50% dos municípios que a compõem com 100% da população atendida com o serviço de coleta de resíduos sólidos. No entanto, cabe mencionar que os municípios de Capela de Santana e Cachoeirinha não informaram este dado ao Sistema Nacional de Informação de Saneamento. Pouco mais de 32% do total de municípios desta região possuem percentuais que variam entre 90% e 99% da população atendida com o serviço de coleta de resíduos sólidos. Isso significa que 82% dos municípios da RMPA possuem mais de 90% de sua população com acesso a esse tipo de serviço.

Com relação ao AULINOR, nota-se que a metade dos municípios pertencentes a esta aglomeração possuem mais de 90% de sua população atendida com o serviço de coleta de resíduos sólidos, sendo que destes municípios, 60% tem a totalidade da população coberta por este serviço. Como exemplo disso, destaca-se o Município de Osório. Ressalta-se que o menor valor informado aplica-se ao Município de Mampituba, com 34%. Os Municípios de Capivari e Tramandaí, para o ano de referência, não informaram esses dados ao SNIS. Quanto à distribuição espacial, cabe mencionar que os municípios que apresentaram as situações mais precárias, em relação aos demais, encontram-se geograficamente mais afastados da linha de costa (Mapa 4).

Analisando-se o AUSUL, o Município de São José do Norte é o que apresenta maior percentual, com 100% da população atendida com o serviço de coleta de resíduos sólidos. Já o de Arroio do Padre apresentou o menor, com 51%. Nota-se, ainda, que o Município de Capão do Leão não informou o dado ao SNIS.

No tocante às questões atinentes ao desenvolvimento socioeconômico das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, são apresentados dados referentes à evolução da população inscrita no Cadastro Único, instrumento nacional de coleta de dados e informações que objetiva identificar e caracterizar as famílias de baixa renda. Este indicador, ainda que não dê conta de esgotar a compreensão sobre os componentes do desenvolvimento socioeconômico, surpreende ao informar que a pobreza recrudescerá justamente no interior de regiões que, no que se poderia supor, estariam destinadas ao desenvolvimento integrado e à superação conjunta das carências limitantes de necessidades fundamentais. Conforme o Gráfico 10, os dados apontam que mais de 31% da população da Aglomeração Urbana do Litoral Norte e 29% da população da Aglomeração Urbana do Sul convivem na condição de pobreza, demandando a manutenção e, muito provavelmente, a intensificação de programas assistenciais e de redistribuição de renda. A Região Metropolitana da Serra Gaúcha, ainda que em percentual menor – pouco mais de 13% — também registra aumento se comparada aos anos imediatamente anteriores.

Gráfico 10 – Evolução percentual da população inscrita no Cadastro Único, em relação à população total — 2013-20



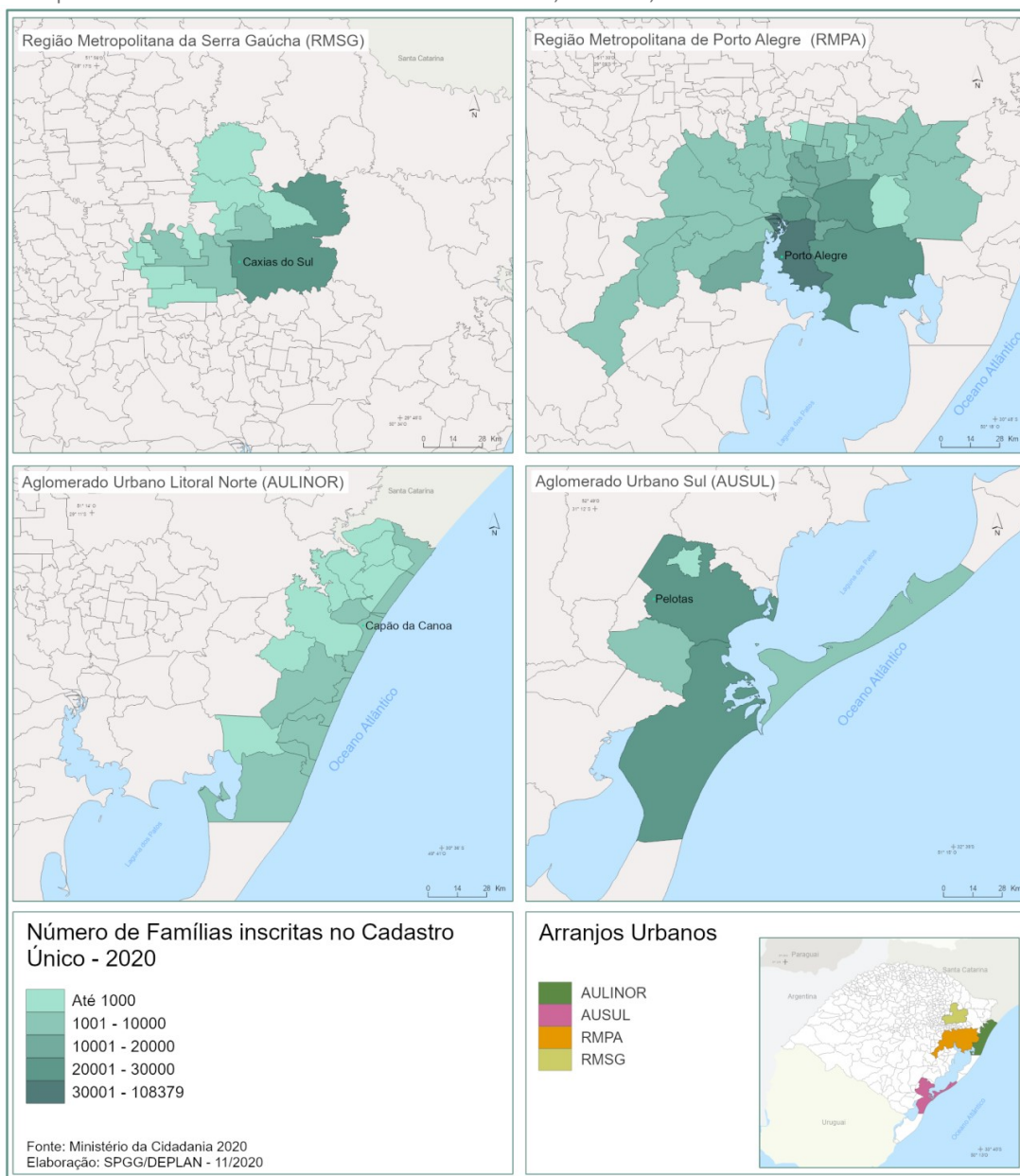
Fonte: Ministério da Cidadania.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A série histórica permite concluir que, embora os valores não sofram oscilações bruscas, a ação do Estado, no sentido de assegurar o direito à moradia, à educação e ao trabalho – dimensões que impactam diretamente a capacidade do indivíduo de produzir renda – não dá conta de reduzir o considerável contingente populacional sem condições de prover, por meios próprios, as necessidades mais básicas. Cabe destacar, por fim, que as externalidades decorrentes da falta de renda não convergem para os limites municipais, mas reverberam por todo o território das regiões metropolitanas ou das aglomerações urbanas, tendo em vista as fortes relações cotidianas de interdependência e complementaridade entre os municípios que as integram.

Analisando-se este indicador de forma regionalizada para os municípios que compõem os arranjos urbanos, de acordo com o Mapa 5, observa-se que, na Região Metropolitana da Serra Gaúcha, o Município de Caxias do Sul destaca-se pelo maior número de famílias inscritas no Cadastro Único (23.863), enquanto os demais municípios pertencentes a essa Região possuem menos de cinco mil inscritos.

Mapa 5 – Número de famílias inscritas no Cadastro Único, na RMSG, RMPA e no AULINUR e AUSUL – 2020



Fonte: Ministério da Cidadania.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Esta disparidade de números de inscritos também pode ser observada na RMPA, onde se é possível constatar significativa amplitude nos número de famílias inscritas no Cadastro Único. A fim de exemplificar, cita-se o Município de Porto Alegre, com um total de 108.379 famílias inscritas no Cadastro Único, e Glorinha, Araricá e Ivoti, com valores inferiores a 1.000. Já os outros 21 municípios pertencentes à RMPA possuem números de famílias inscritas que variam entre 1.001 e 10.000. Complementarmente a isso, verifica-se, ainda, que os municípios com maiores números de famílias inscritas no Cadastro Único encontram-se espacialmente distribuídos no entorno de Porto Alegre (Mapa 5).

Ao se analisar a distribuição do número de famílias inscritas no Cadastro Único existentes no AULINOR, nota-se que os maiores números encontram-se nos municípios dispostos ao longo da linha de costa da Aglomeração, com valores que variam entre 1.001 a 5.154 inscritos. Porém, os municípios localizados mais para o interior, possuem quantidade de inscritos abaixo de 800.

No AUSUL, constata-se que o município que apresenta o maior número de famílias inscritas no Cadastro Único é Pelotas, com 29.356, e Arroio do Padre, com 167 famílias é que possui o menor número.

3. Mobilidade urbana ineficiente

3.1 Indicadores de diagnóstico:

Indicador de Diagnóstico	Unidade de Medida	Periodicidade	Escala de Regionalização	Fonte
Taxa de motorização na RMPA	%	anual	município	SINATRAN
Taxa de motorização na RMSG	%	anual	município	SINATRAN
Taxa de motorização na AULINOR	%	anual	município	SINATRAN
Taxa de motorização na AUSUL	%	anual	município	SINATRAN

3.2 Análise do macroproblema

A mobilidade urbana ineficiente pode, em grande medida, ser explicada pelo desequilíbrio estrutural resultante dos desalinhamentos existentes entre a demanda e a oferta, bem como entre as receitas e os custos operacionais do sistema transportador de passageiros. As limitações do modelo tarifário, a crescente valorização do transporte individual e a sobrecarga da infraestrutura viária ocupam uma das posições centrais na configuração da problemática setorial e seguem ampliando restrições aos fluxos locais e interregionais que expressam os níveis de mobilidade urbana e interurbana no RS.

Dados da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), que constam no documento *Transporte Intermunicipal de Passageiros – Impactos da Pandemia*, apontam que, no RS, o transporte intermunicipal vem registrando queda no número de passageiros de maneira constante desde o ano de 2012, tendo ocorrido intensificação da tendência durante a pandemia de covid-19. Na RMPA, mais de 61 milhões de passageiros abandonaram o

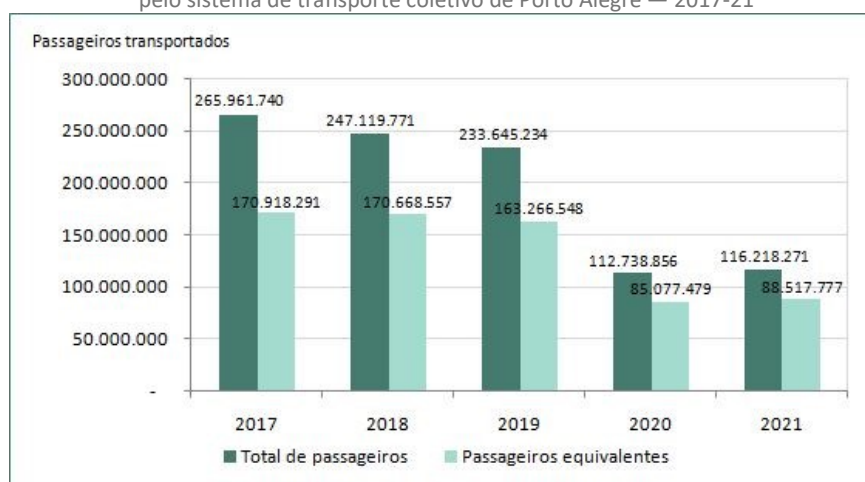
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

sistema em apenas oito anos. Nas linhas de longo curso, as perdas chegaram a 23,5 milhões, e, nos itinerários da Grande Porto Alegre, o recuo alcançou 37,9 milhões.

A questão do transporte coletivo de passageiros não é restrita à escala metropolitana e se reproduz, resguardadas as dimensões, no recorte municipal. Seus elementos estruturais, somados àqueles desequilíbrios já referidos, estão presentes também na escala local.

Os dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) revelam em Porto Alegre a mesma tendência verificada no contexto metropolitano e evidenciam uma queda de mais de 140 milhões de passageiros na Capital entre os anos de 2017 e 2021. O número de passageiros equivalentes (PE) apresenta comportamento igualmente declinante, superando a casa dos 82 milhões de passageiros que, no período, deixaram de utilizar o sistema. O Gráfico 11 expressa o comportamento da demanda por transporte na cidade de Porto Alegre.

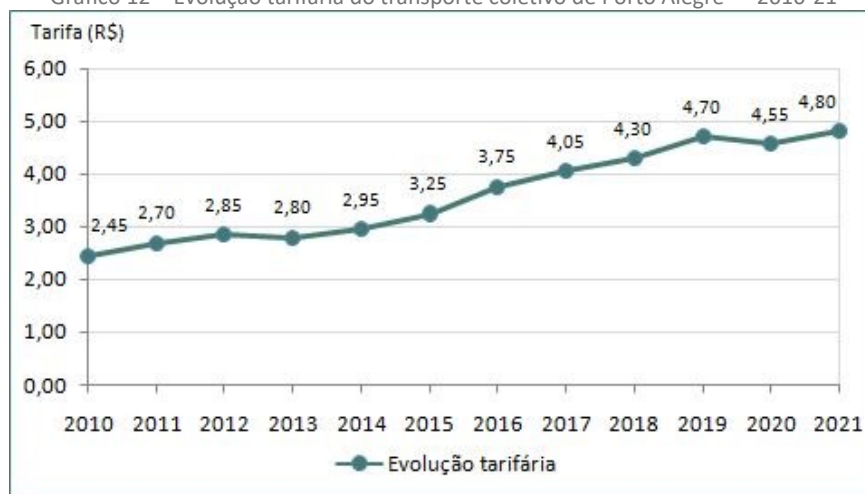
Gráfico 11 – Evolução da quantidade de passageiros totais e equivalentes transportados pelo sistema de transporte coletivo de Porto Alegre — 2017-21



Fonte: EPTC.

No sentido contrário, alimentando aqueles desalinhamentos estruturais, a tarifa do sistema de transporte de Porto Alegre, sempre conforme os dados da EPTC, apresenta uma variação ascendente, oscilando de R\$ 2,45 para R\$ 4,80 entre 2010 e 2021 (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Evolução tarifária do transporte coletivo de Porto Alegre — 2010-21



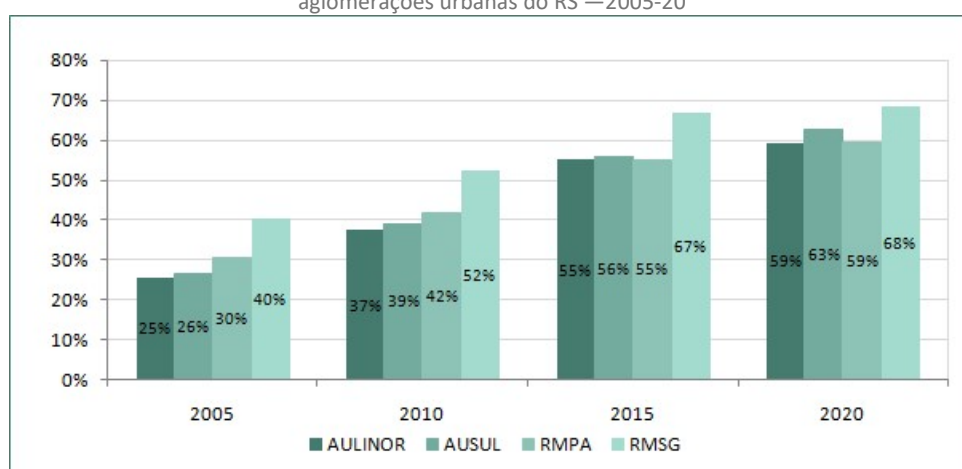
Fonte: EPTC.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Interessa observar que, no contexto situacional, onde o macroproblema se desenvolve, outra dinâmica contribui para os deslocamentos do sistema. Observa-se, pois, que esses passageiros que abandonam o sistema metropolitano e também os sistemas locais permanecem alimentando fluxos de transporte, e não seria demasiado supor que passam a optar pelas soluções individuais.

Esses passageiros alimentam fluxos mediante outros modos, tanto o transporte por aplicativos quanto a utilização de veículo próprio utilizado individualmente ou de forma compartilhada. Abaixo, no Gráfico 13, é demonstrado o comportamento da taxa de motorização. Utilizou-se o conceito adotado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) no estudo *Análise comparativa da taxa de motorização do Ceará, Nordeste e Brasil – 2011 a 2016*, que corresponde ao percentual da divisão da frota total de veículos¹¹ pela população total de determinada área geográfica, a partir de dados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), do Ministério da Infraestrutura, e da estimativa da população total, calculada pelo IBGE.

Gráfico 13 – Taxa de motorização nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do RS — 2005-20



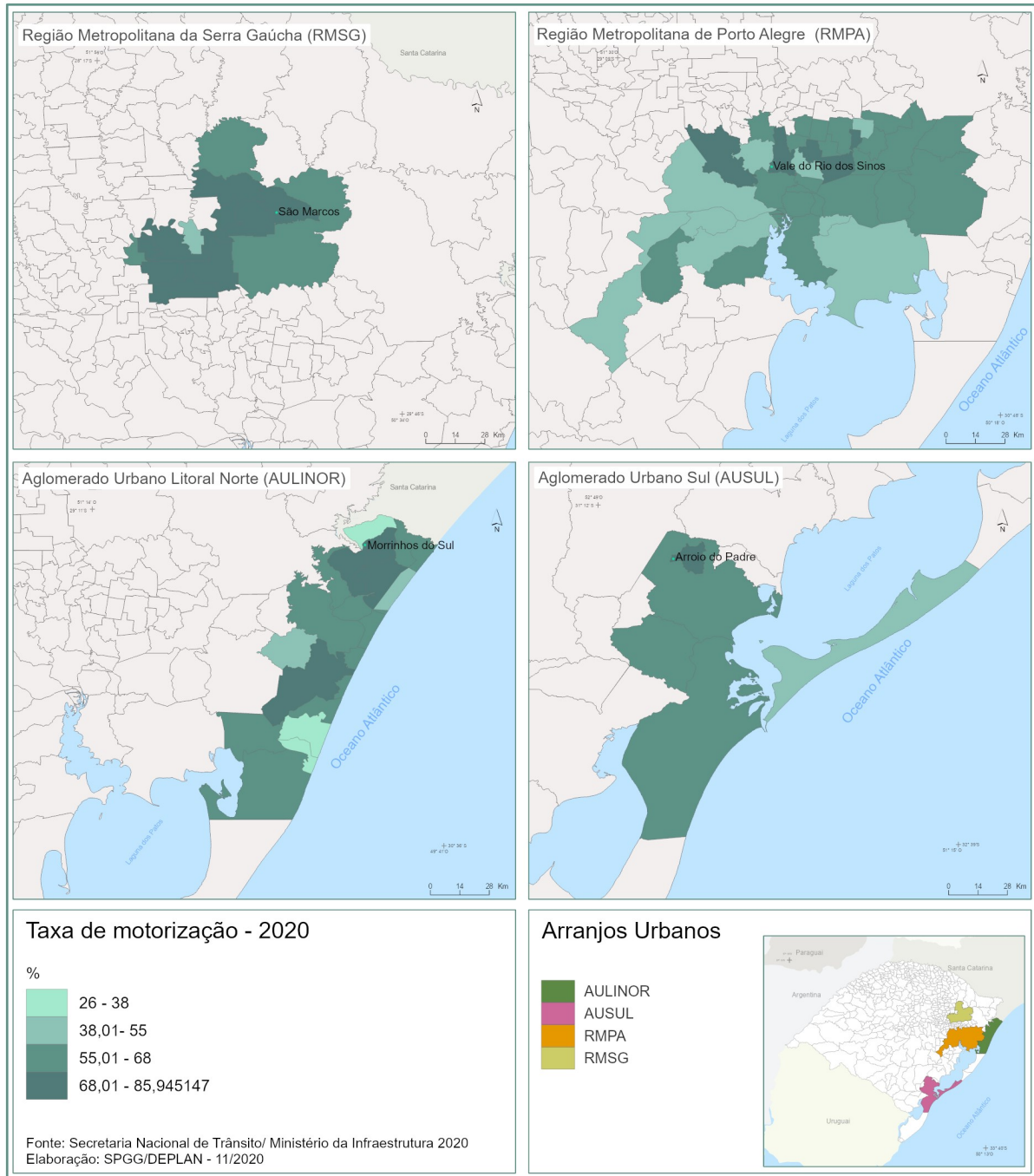
Fonte: Secretaria Nacional de Trânsito/ Ministério da Infraestrutura e IBGE.

No intervalo de estudo, entre os anos de 2005 e 2020, verifica-se uma tendência de elevação constante na taxa de motorização em todas os arranjos urbanos estudados. Observa-se que a RMSG superou a partir de 2015 mais de 60%, ou seja, 60 veículos a cada 100 habitantes.

Conforme Mapa 6, o mesmo indicador pode ser observado de forma regionalizada considerando os municípios que compõem os arranjos urbanos.

¹¹ Ressalta-se que, neste estudo, em relação aos tipos de veículos somados ao valor que consta como “frota total” está incluso: automóveis, bondes, caminhões, caminhão trator, caminhonete, camioneta, chassi plataforma, ciclomotores, motocicletas, ônibus, quadriciclos, reboques, semirreboques, side-cars, tratores esteira, tratores roda, triciclo e utilitários.

Mapa 6 - Taxa de motorização na RMSG, RMPA e no AULINOR e AUSUL — 2020



Ao se avaliar a distribuição territorial sob a ótica da taxa de motorização, verifica-se que, na RMSG, o Município de São Marcos apresenta a maior taxa, totalizando quase 86%. Já o Município de Pinto Bandeira possui quase 48%, sendo considerado o menor percentual para esta região. No geral, a RMSG apresenta elevado percentual em todos os municípios que a compõe.

Na RMPA, observa-se que o Município de Portão, no Vale do Rio dos Sinos, apresenta a maior taxa, superando os 74%, enquanto Capela de Santana apresenta a menor taxa, com pouco mais de 40%.

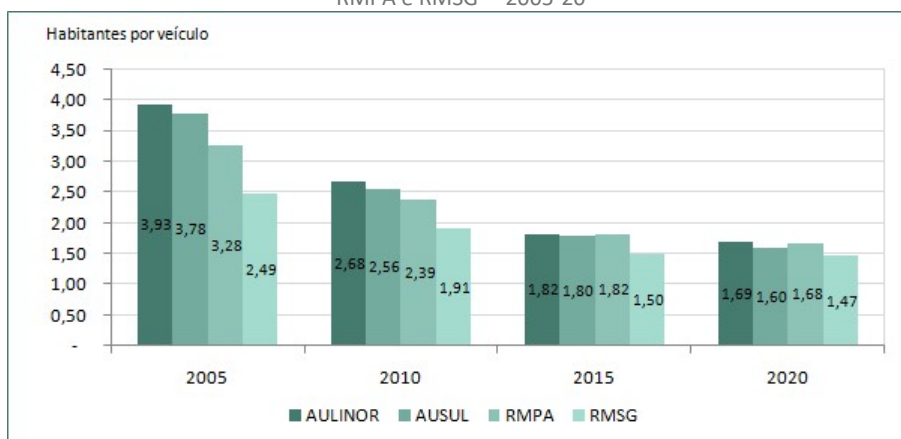
Ao se analisar como um todo a AULINOR, observa-se que ela é significativamente heterogênea quanto às taxas de motorização, variando entre 26% no Município de Mampituba e 76% no Município de Morrinhos do Sul.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

De maneira geral, a Aglomeração Urbana do Sul possui altas taxas, sendo que o município com o maior valor é Arroio do Padre, com 73%, e, o de menor valor, é São José do Norte, com 42%.

Abaixo, no Gráfico 14, é apresentado, de forma complementar, o comportamento do *Índice de habitantes por veículo*, que foi elaborado, também, a partir de dados da SENATRAN.

Gráfico 14 – Índice de habitantes por veículo no AULINOR, AUSUL e na RMPA e RMSG —2005-20



Fonte: Secretaria Nacional de Trânsito/ Ministério da Infraestrutura e IBGE.

No intervalo de 15 anos, o número de habitantes por veículo reduziu-se de quase quatro pessoas/veículo para menos de duas pessoas/veículo na Aglomeração Urbana do Litoral Norte. Este comportamento se propaga de forma semelhante para as Regiões Metropolitanas, tanto a de Porto Alegre quanto da Serra. O fenômeno da motorização, não seria demasiado propor, inclui-se no rol de insumos que contribuem substantivamente para o processo de esvaziamento progressivo que se abate sobre os diferentes sistemas urbanos e metropolitanos de transporte de passageiros, além de contribuir consideravelmente para a sobrecarga da infraestrutura viária.

Complementarmente, outros componentes contribuem materialmente para o incremento das dificuldades e da complexificação do macroproblema. Caso emblemático é o da desarticulação existente entre os diferentes subsistemas de transporte coletivo de pessoas das regiões metropolitanas e das aglomerações urbanas. Esta falta de integração se revela sob a forma de anomalias cotidianas, onde diferentes modos de transporte, inclusive os irregulares em terminais paralelos, competem pelos mesmos usuários.

Em um cenário de contrações e restrições, o acúmulo de perda de receitas tem alimentado a instabilidade do segmento e as possibilidades de colapso do sistema. Políticas públicas comprometidas com a modernização do modelo econômico-financeiro, a estruturação de uma nova base de financiamento setorial e a ampliação da integração operacional entre transporte local e metropolitano apresentam-se como imperativos econômicos e sociais na busca da promoção da garantia constitucional do transporte público, que é um serviço essencial à manutenção das rotinas urbanas e à estabilidade da vida dos cidadãos. A mobilidade plena, atributo da vida urbana responsável pela geração de externalidades positivas, inclusão social e incrementos na atividade econômica, está constituída como meio de alcance de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e é instrumento de utilidade na tarefa de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Por fim, entende-se que o macroproblema em discussão poderia ser monitorado ainda por outros dois indicadores relativos à oferta e à demanda por transporte público coletivo nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do RS. Hoje, este indicador não é divulgado, mas a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) dispõe das informações necessárias para sua construção. Se realmente for o caso, sugere-se a adoção do indicador.

Anexo I – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculados aos Macroproblemas

1. Problemas habitacionais de famílias de baixa renda

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

2. Baixa integração entre municípios pertencentes a regiões metropolitanas e aglomerações urbanas para execução das funções públicas de interesse comum

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

3. Mobilidade urbana ineficiente

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fontes

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria Interministerial N° 42, de 14 de abril de 1999**. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-1999/Portaria_Ministerial_42_de_140499.pdf/. Acesso em: 19 dez. 2022.

Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano. **Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS**. Porto Alegre, 2010.

Fundação João Pinheiro/MG. **Déficit Habitacional no Brasil 2016 – 2019 e Inadequação de Domicílios no Brasil 2016 – 2019**. Minas Gerais, 2021. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

Ministério do Desenvolvimento Regional. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**. Brasília, 2020. Disponível em: <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

Transporte Intermunicipal de Passageiros – **Impactos da Pandemia. GT Infraestrutura, Logística e Mobilidade** | Comitê de Dados. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplag. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/estudo-impactos-tip-gt-infra-logistica-e-mobilidade-comite-de-dados.pdf> . Acesso em: 18 nov. 2022.

Gaston, Luiz. **Efeitos da Pandemia de Covid 19 no Transporte Intermunicipal de Passageiros do RS: uma proposta de Metodologia empírica**. Luiz Henrique. Revista Estudos de Planejamento – Edição n. 16, Dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/estudos-planejamento/article/view/4434/4109>. Acesso em: 18 nov. 2022.

Plano de Governo RS. **Crescer Juntos/ 2023 – 2026**. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/RS/546/candidatos/210001609847/pje-43463806-Proposta%20de%20governo.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

Plano de Mobilidade Urbana - POA. PMPA. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smim/projetos/plano-de-mobilidade-urbana>. Acesso em: 18 nov. 2022.

Agência de Desenvolvimento ad Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Caderno de Indicadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Minas Gerais, 2021. Disponível em: <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/agencia-rmbh-lanca-caderno-de-indicadores-da-regiao-metropolitana-de-belo-horizonte/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. **Análise comparativa da taxa de motorização do Ceará, nordeste e Brasil – 2011 a 2016**. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2012/12/ipece_informe_118_14_Setembro_2017.pdf. Acesso em: 03 jan. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Marco metodológico para a elaboração do PPA 2020-2023**. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. 2019. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202110/07174054-1-2-marco-metodologico-do-ppa-2020-2023.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2022.